LEI Nº 2.921, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 09/09/2024
Edição nº 3491 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Praça Neto Comander a atual Praça da Vila Serrana II, no Bairro Vilas Serranas, Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Neto Comander a atual Praça da Vila Serrana II, no *Bairro Vilas Serranas, em Vitória da Conquista.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEIJ06@HOTMAIL.COM
Data: 10.09.2024 16:42:55 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.921, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



PGM 2